



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 164/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 134/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (3734174), referente à **CONFECCÃO DE REVISTAS/RELATÓRIOS AFETA AO BIÊNIO 2021/2022**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 65/2021](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	CO DE
1	<p>DIAGRAMAÇÃO, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS E IMPRESSÃO DE 200 (DUZENTAS) REVISTAS TEMÁTICAS, com até 100 (cem) páginas cada, acerca da gestão deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, afeta ao Biênio 2021/2022.</p> <p>Características adicionais: Confeccionada em formato aberto 42x28cm e formato fechado 21x28cm. Capa: papel couché fosco 250g/m2, cor 4x0, com laminação fosca e verniz localizado, lombada quadrada, vinco da capa com 1cm de distância da lombada. Miolo: papel couchê brilho 115g/m2, cor 4x4, lombada quadrada, hot melt.</p>	200	R\$ 149,95	R\$ 119,90	R\$ 116,70	R\$ 128,85	R\$ 119,90	14,9770379804108	

RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS			
ITEM	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	126,80%	89,90%	86,50%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 130%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

A partir dos resultados acima relacionados, verificou-se **não existir preços acima do patamar de 130%**, não tendo sido aplicado o referido método de exclusão.

Ademais, **não foram verificados** valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontrasse **abaixo de 70%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ensejaria os descartes dos preços por serem inexequíveis.

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida. Dessa forma, estando o coeficiente de variação no patamar igual ou inferior a 25%, como ocorre no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.

Devidamente relacionadas, portanto, as cotações obtidas, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL
1	<p>DIAGRAMAÇÃO, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS E IMPRESSÃO DE 200 (DUZENTAS) REVISTAS TEMÁTICAS, com até 100 (cem) páginas cada, acerca da gestão deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, afeta ao Biênio 2021/2022.</p>	200	R\$ 128,85

Características adicionais: Confeccionada em formato aberto 42x28cm e formato fechado 21x28cm. Capa: papel couché fosco 250g/m2, cor 4x0, com laminação fosca e verniz localizado, lombada quadrada, vinco da capa com 1cm de distância da lombada. Miolo: papel couché brilho 115g/m2, cor 4x4, lombada quadrada, hot melt.	
VALOR TOTAL REFERENCIAL	R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais)

COTAÇÃO 1: ZENITE GRAFICA LTDA, CNPJ: 30.632.034/0001-60 (3790989)

COTAÇÃO 2: M DO C DA R LIMA GRAFICA EIRELI, CNPJ: 30.913.140/0001-11 (3790990)

COTAÇÃO 3: R. SILVA E SOUZA LTDA.- ME - GRÁFICA E EDITORA IPANEMA, CNPJ: 86.913.951/0001-77 (3790991)

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da [IN nº 65/2021](#):

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3792422) para diversas empresas e realizadas consultas por telefone solicitando orçamentos junto a empresas especializadas no fornecimento - Lista Nº 82/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3792262) do item que compõe o objeto deste certame, conforme descrito na Minuta de Termo de Referência Nº 90/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (3734184), tendo sido obtidas 03 cotações.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da [IN nº 65/2021](#):

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, não tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas na Minuta de Termo de Referência Nº 90/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (3734184).

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme [IN nº 65/2021](#):

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogenias e a medida de dispersão adotada foi a **média**.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 17/11/2022, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3771504** e o código CRC **8E9085F3**.